



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 028-S, DE 06 DE JULHO DE 2022, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NA CONCORRÊNCIA Nº 008/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-RM41H.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) das 05 (cinco) empresas participantes da Concorrência nº 008/2022, abertos na sessão pública realizada no dia 11/08/2022, às 14:00 horas, na sede da SEDURB. Após análise parcial dos documentos pela equipe da CPL, foram os autos encaminhados à Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos - SUBSPURB (peça #431 2022-WGNVF6) no dia 17/08/2022, para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame, visando subsidiar a Comissão, que emitiu seu parecer técnico mediante ao solicitado (peça #433 2022-D55MNH).

Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas em ordem alfabética: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, DUTO ENGENHARIA LTDA e MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, por atender na integralidade às exigências editalícias. Ressalta-se que as empresas ANDARES e MAR & SOL perderam o direito de evocar o enquadramento de ME/EPP por não cumprir com o item 7.7.3 § 3º, pois emitiram suas Certidões Simplificadas com data superior a 15 dias da data de abertura das propostas.

A Comissão declarou **INABILITADA** a seguinte empresa conforme os motivos: C. S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA por não atender o solicitado em edital quanto às parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos exigidos da licitante (empresa), em desacordo com os itens editalícios 7.3.1, “b” e “b.1”, visto que “(...) se observou o não



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

atendimento à quantidade mínima exigida para o item especificado (Fornecimento e assentamento de rede em bueiro de concreto celular – 350,00 metros)”.

O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 12.2.1 “a” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h40min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NETTIE ALVES PAULO DE MORAES

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 06/09/2022 18:17:49 -03:00

SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 06/09/2022 18:18:28 -03:00

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 06/09/2022 18:22:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 18:22:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BPCMCZ>